



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.852, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias restantes à servidora **Bruna Aparecida Occaso.**”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias restantes, à servidora **Bruna Aparecida Occaso**, RG nº 49.695.797-1, CPF nº 413.289.418-50, **Escrivário**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de janeiro de 2026.


Mauro Vicente Bersi

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito